

## Apresentação (EJESC)

A *Resenha Eleitoral*, revista científica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, está alcançando a maturidade em seus processos, de forma a fazer jus ao seu produto: um conjunto de artigos científicos com foco no direito eleitoral de qualidade ímpar.

Primeiro, deu-se o estabelecimento da avaliação às cegas por pares e da exogenia de seu Conselho Editorial e dos autores. Posteriormente, a adoção das revisões profissionais (i) da língua portuguesa e das regras da ABNT e (ii) da língua inglesa no que se refere aos *abstracts* e *keywords*. Atualmente, a revista adotou um processo editorial informatizado e publicação indexada e identificação digital (DOI) para cada artigo, de forma que o impacto da produção intelectual nela veiculada, por meio das citações, possa ser medido.

Trata-se de passos firmes de um tribunal eleitoral que, desde 2015, adotou o posicionamento de que a produção intelectual especializada em direito eleitoral é caminho para o desenvolvimento (i) da comunidade jus-eleitoral e (ii) institucional da Justiça Eleitoral, concretizando ação de qualidade indiscutível no Eixo Pesquisa de sua Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina – EJESC.

Para alcançar o atual patamar, inestimável a contribuição do editor-chefe da Resenha, Luiz Magno Pinto Bastos Junior, que vem mobilizando eleitoralistas para contribuírem com suas produções científicas e com as avaliações para uma revista com a visão de alcançar estratos mais altos na Qualis – CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), o que deve vir ainda este ano. Assinalo a participação do Conselho Editorial, do qual destaco o conselheiro Eduardo de Carvalho Rêgo, dos autores e dos pareceristas que fazem parte de um processo de melhoria seguro, mas ainda assim célere.

O presente número contém contribuições da chamada contínua e da chamada especial DIREITO PROCESSUAL ELEITORAL, que têm como editora convidada e editor convidado Roberta Maia Gresta e Luiz Fernando Casagrande Pereira, a quem manifesto os agradecimentos pela generosa aceitação do convite e pela atuação ativa, inclusive por meio de vídeos utilizados no processo de chamada.

Não obstante a *Resenha Eleitoral* sempre persiga a sua missão de democratizar a divulgação do conhecimento científico na área eleitoral, por meio da publicação de trabalhos inéditos que promovam a transformação baseada na convergência entre teoria e prática, as chamadas especiais propiciam um direcionamento ímpar no cumprimento desse mister. Neste sentido,

a chamada especial do presente número tem como problema de fundo: *o enfrentamento de temas tormentosos referentes ao direito processual eleitoral, considerando a inexistência de sistematização dos procedimentos judiciais eleitorais que dê conta de duas exigências aparentemente contraditórias do direito sancionador: a eficácia da prestação jurisdicional e a implementação de garantias inerentes à processualidade democrática.*

Pela qualidade dos artigos, a missão da *Resenha Eleitoral* e o objetivo da referida chamada especial foram plenamente alcançados.

Agradeço, ainda, a colaboração dos seguintes servidores:

(i) Isabella Bertoncini, Ayrton Belarmino de Mendonça Moraes Teixeira, Vitor Guilherme Lübke, Renata de Queiroz Pereira e Arthur Couto Cechinel de Souza (estagiário), integrantes da EJESC que participaram do processo que culminou no presente número da *Resenha*;

(ii) Maximiliano Simões Sobral, Edmar Sá e Rodrigo Camargo Piva, da Secretaria Judiciária, que concretizam com mestria o processo de editoração gráfica dos artigos e ainda colaboram com a revisão, em atendimento ao inciso V, do art. 48, art. 62 e inciso XI, do art. 67 da Resolução TRESA nº 7.930/2015 – Regulamento Interno do TRESA;

(iii) Ana Patrícia Tancredo Gonçalves, Felícia Taulois Pereira, Jairo Ângelo Grisa, Lucimara Bianchi e Sylvia Weidemann, da Assessoria de Comunicação Social, unidade responsável pelas artes das capas e das chamadas e pela divulgação, em cumprimento aos artigos 15 a 18 do Regulamento Interno do TRESA.

Enfim, trata-se de paradigmático caso de um órgão do Poder Judiciário da União que propõe um contínuo convite para uma atuação colaborativa da comunidade jurídico-eleitoral e conta com a generosa aceitação de pesquisadores, avaliadores, magistrados e servidores em prol da Ciência do Direito Eleitoral. Mas o processo só resta realmente concluído e coroado ao momento em que atinge os leitores, sejam operadores do direito ou pesquisadores. Assim como as obras de arte se desprendem de seus criadores, é a hora de o presente número da *Resenha* ganhar vida própria e submeter-se ao teste dos seus destinatários. Boa leitura!

Rodrigo Fernandes  
Juiz Diretor da EJESC  
Primeiro Semestre de 2021